

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2022**

**Fortaleza – CE
dezembro/2022**

Fortaleza, 21 de dezembro de 2022

Aos

Senhores do Comitê de Auditoria Estatutária

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS

Prezados(as) Senhores(as),

Apresenta-se o Parecer da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAIN), no exercício de 2022.

SUMÁRIO

1	DESCRIÇÃO DE SIGLAS DA CEGÁS	3
2	OBJETIVOS	4
3	ESCOPO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2022	4
4	RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2022.....	5
4.1	<i>Atividades desenvolvidas previstas no PAINT 2022.....</i>	5
4.2	<i>Acompanhamento das Ações Apresentadas no RAINT de 2021</i>	6
4.3	<i>Principais recomendações levantadas no exercício de 2022.....</i>	7
4.3.1	Rel. 03COB - 2022.CAE	7
4.3.2	Rel. 04MED - 2022.CAE.....	8
4.3.3	Sumário dos controles validados	9
4.3.4	Principais ações sugeridas no Relatório do Processo de Cobrança (Rel. 03COB - 2022.CAE) e Relatório do Processo de Medição e Faturamento (Rel. 04MED - 2022.CAE).....	10
4.4	<i>Atividades desenvolvida e não previstas no PAINT 2022.....</i>	12
5	CONCLUSÃO.....	18

1 DESCRIÇÃO DE SIGLAS DA CEGÁS

Para o melhor entendimento deste relatório, faz-se necessário a definição das seguintes siglas:

- Anexo Q.12: visa estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo fornecedor/contratado durante a vigência do contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde;
- CAE: Comitê de Auditoria Estatutário;
- CEGÁS: Companhia de Gás do Ceará;
- GELCS: Gerencia de Licitação e Suprimentos;
- CFOP: Código Fiscal de Operações e Prestações;
- COAIN: Coordenadoria de Auditoria Interna;
- CORIC: Coordenadoria de Riscos e Compliance;
- COPMAI: Coordenadoria de Operação e Manutenção;
- DIREX: Diretoria Executiva;
- GECOM: Gerência Comercial;
- GEOPM: Gerência de Operação e Manutenção da CEGÁS;
- GLPI: Ferramenta de controle de chamadas;
- PAINT: Plano Anual de Auditoria;
- GED: Sistema Eletrônico de Documentos para Armazenamento e Aprovações de Normativas;
- PRIMEIRA LINHA DE DEFESA: órgãos e profissionais de *staff* proprietários/responsáveis diretos dos riscos e controles que envolvem sua área de atuação;
- RAIN: Relatório de Auditoria Interna do Exercício;
- RELATÓRIO RILCS: Regulamento Interno de licitações e contratos;

- MATRIZ DE ACESSO: Usado para mapear e controlar os acessos dentro da organização;
- MUB: Mapa Urbano Básico;
- REL ADM - Relatório da Administração - Compilação das informações da CEGÁS;
- REMA - Relatório Mensal de Atividades, utilizado para informar à PETROBRÁS - Controle Interno;
- SEGUNDA LINHA DE DEFESA: órgãos e profissionais de *staff* que têm como objetivo apoiar a gestão, os quais são formados por especialistas em controles internos, gestão de riscos, processos, compliance e outros profissionais de apoio;
- SINIR: Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos;
- Sistema ÁGORA: Sistema de Controle utilizado pelo TCE-CE;
- Sistema SOU: Sistema de Ouvidoria do Estado do Ceará;
- SISTEMA QUALITY: Sistema Eletrônico da CEGÁS para fins de armazenamento de documentos e aprovações de normativas;

2 OBJETIVOS

Apresentar o resumo das atividades exercidas pela COAIN no exercício de 2022.

Expressar opinião sobre a adequação do processo de gestão de riscos operacionais e dos controles administrativos internos.

Verificar se tais processos proporcionaram uma razoável garantia, conforme as diretrizes e as normas de controle interno do Setor Público.

3 ESCOPO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS REALIZADAS EM 2022

Cumprindo solicitação do CAE e DIREX, apresenta-se, neste documento, o parecer da COAIN acerca das atividades praticadas nas gerências e coordenadorias da CEGÁS em 2022.

Das atividades avaliadas, algumas estavam previstas no PAINT 2022, aprovadas pelo CAE, contudo, houve atividades não previstas no documento mencionado que foram executadas, devido a demandas internas.

4 RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2022

4.1 Atividades desenvolvidas previstas no PAINT 2022

No Quadro 1 são apresentadas as informações das atividades desenvolvidas que estavam previstas no PAINT 2022.

Quadro 1 – Atividades desenvolvidas previstas no PAINT 2022.

Entrega	Áreas, processos e setores auditados	Escopos examinados	Cronograma executado	Recursos Humanos e materiais empregados
Rel. PAINT Plano Anual de Auditoria Interna 2022	Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2022	01/01/2022 a 05/02/2022	Coordenador (COAIN) e Matriz de Riscos e controles da CEGÁS; Matriz de Riscos nos Processos atualizada.
Rel. RAINT Relatório de Auditoria Interna do Exercício 2021	Auditoria Interna	Elaboração do RAINT 2021	01/01/2022 a 01/02/2022	Coordenador (COAIN)
Acompanhamento das Ações do RAINT 2021	CEGÁS	Análise dos responsáveis envolvidos e coleta das evidências - Controles interno da CEGÁS;	Exercício de 2022	Coordenador (COAIN); Setores envolvidos; Planos de ações e evidências coletadas dos setores; Evidências de Implantação dos Planos.
Avaliação de Controle Interno TCE	Auditoria Externa	Análise e coleta das evidências - Controles interno da CEGÁS; anexar, assinar e enviar as evidências pelo SISTEMA ÁGORA.	01/02/2022 a 30/04/2022	Coordenador (COAIN); Solicitações do TCE (SISTEMA ÁGORA); Evidências de Controles da CEGÁS.
Rel. 04T.INF. /2021.CAE	CEGÁS	Testes dos controles internos implementados pelas áreas responsáveis junto ao monitoramento da CORIC no Processo de Medição e Faturamento.	01/02/2022 a 30/12/2022	Coordenador (COAIN) e Matriz de Riscos e controles da CEGÁS; Matriz de Riscos nos Processos atualizada.
Rel. 05T.MED. /2021.CAE	CEGÁS	Testes dos controles internos implementados pelas áreas responsáveis junto ao monitoramento da CORIC no Processo de Desenvolvimento e Infraestrutura	01/02/2022 a 30/12/2022	Coordenador (COAIN) e Matriz de Riscos e controles da CEGÁS; Matriz de Riscos nos Processos atualizada.
Rel. 06T.BENS* /2021.CAE	CEGÁS	Testes dos controles internos implementados pelas áreas responsáveis junto ao monitoramento da CORIC no Processo de Aquisição de Bens.	01/03/2022 a 30/12/2022	Coordenador (COAIN) e Matriz de Riscos e controles da CEGÁS; Matriz de Riscos nos Processos atualizada.

*Apesar de previsto no PAINT 2022, este relatório não foi concluído. Justificativa COAIN: devido a demandas interna.

4.2 Acompanhamento das Ações Apresentadas no RAIN'T de 2021

Conforme prevista no PAINT 2022, esta Auditoria acompanhou os seguintes planos de ações apresentadas no RAIN'T 2021, segue tabela demonstrativa:

Quadro 2 – Ações implantadas (Processo de Processo de Medição e Faturamento e Desenvolvimento Infraestrutura)

Status das Ações implantadas	Quantidade
Total de Ações recomendadas no RAIN'T 2021	27
Total de Ações concluídas em 2022	27
Percentual	100%

Quadro 3 - Principais ações que foram concluídas e suas ações/evidências (Processo de Medição Faturamento e Desenvolvimento Infraestrutura)

Principais Ações resolvidas	Ações/Evidências
1. Submeter controle na emissão dos MTR no sistema SINIR conforme modelo de manifesto de transportes de resíduos sólidos.	<ul style="list-style-type: none"> Adequação das cláusulas com base na Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente emitidos; pelo SINIR, nos contratos futuros de serviços e de terceiros; Emitir os MTR no sistema SINIR, conforme modelo de manifesto de transportes de resíduos sólidos; Controle Interno de MTR emitidas; Implementação de Coleta seletiva na Sede Administrativa.
2. Ausência do Anexo Q.12* nos contratos.	<ul style="list-style-type: none"> Adequação da CEGÁS acerca dos Anexos Q12; Controle interno implantados na GELCS (Check list)
3. Ausência de PGA (Plano de Gestão Ambiental), conforme Anexo Q12.1 – DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA item 13.	<ul style="list-style-type: none"> O PGA foi suprimido dos Anexos Q12 no processo de revisão.

4. Implementar os requisitos mínimos de segurança do Anexo Q.12 – Requisitos de SMS para contratos de Manutenção Predial – Itens 6.2.9. Instalações elétricas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Prontuário de Instalações Elétricas (NR 10).
5. Submeter controle no envio da programação semanal para o GQSM;	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação da Ferramenta de acompanhamento (Sistema Quality); • Alteração no Procedimento de Inspeção de Segurança.
6. Revisão de Prazos, mudança de fluxo, cancelamento de controles e inserir novos riscos nos Processos de Medição e Faturamento e no Processo Desenvolvimento e Infraestrutura.	<ul style="list-style-type: none"> • Processos devidamente revisados e alterados.

*O Anexo Q.12 visa estabelecer os requisitos mínimos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho, a serem cumpridos pelo fornecedor durante a vigência do contrato, visando evitar a ocorrência de acidentes do trabalho, danos ao meio ambiente e à saúde.

4.3 Principais recomendações levantadas no exercício de 2022

Outrossim, conforme previstas no PAINT, esta auditoria realizou, em 2022, dois relatórios, a saber, **Relatório do Processo de Cobrança (Rel.03COB-2022.CAE)** e **Relatório do Processo de Medição e Faturamento (Rel.04MED-2022.CAE)**. Comentários sobre os relatórios, as gerências envolvidas e suas recomendações são apresentadas a seguir.

4.3.1 Rel. 03COB - 2022.CAE

Os trabalhos desenvolvidos neste relatório é desdobramento da solicitação de DIREX, sendo realizados no período de 26/07/22 a 19/08/22. Vale ressaltar que o Processo de Cobrança não teve tratativa de controles pela primeira e segunda linha de defesa, pois trata-se de um mapeamento de um novo processo.

No quadro 4 apresenta os resultados dos testes de controles internos praticados no âmbito das gerências envolvidas:

Quadro 4 – Testes realizados (Processo de Cobrança).

Teste realizado	Quantidade
Controles	5
Controle Eficaz	0
Controles com Deficiência e/ou Ponto de Melhoria	1
Controle Ineficaz	4
Total de controles validados	5

No Quadro 5 são apresentados os riscos inerentes do processo, levantados durante a realização dos testes:

Quadro 5 – Achados de Auditoria (Processo de Cobrança)

Deteção de Não conformidades e pontos de melhoria no Processo
1. Não há segurança suficientes para alteração das condições de pagamento;
2. Ausência de alçada de aprovação de mudanças de prazos nos normativos internos;
3. Ausência de documentação suporte nas alterações de valores e baixas /exclusões nos sistemas sem definição de alçada e aprovação;
4. Atividades executadas em desacordo com normas internas;
5. Excesso de permissões na MATRIZ DE ACESSO concedidas aos executores da GEFIN;
6. Falha na restrição de permissões de acesso a sistemas e módulos críticos, em desacordo com as atribuições e responsabilidades dos funcionários da CEGÁS.

4.3.2 Rel. 04MED - 2022.CAE

Os trabalhos desenvolvidos concentraram-se nos testes dos controles realizados, tendo como base a Planilha Matriz de Controles (Processo de Medição e Faturamento), em arquivo Excel, utilizada para gerenciar os riscos na área de gestão da CORIC.

É importante mencionar que a atividade de auditoria realizada no período de 01/10/22 a 30/11/22, concentrando-se somente nos controles de medição, demanda da DIREX.

O Quadro 6 apresenta os resultados dos testes de controles internos praticados no âmbito das gerências e coordenadoria:

Quadro 6 – Testes realizados (Processo de Medição e Faturamento).

Teste realizado	Quantidade
Controles	4
Controle Eficaz	0
Controles com Deficiência e/ou Ponto de Melhoria	4
Controle Ineficaz	0
Total de controles validados	4

No Quadro 7 são apresentadas as inconsistências do processo, levantados durante a realização dos testes.

Quadro 7 – Achados de Auditoria (Processo de Medição e Faturamento).

Deteção de Não conformidades e pontos de melhoria no Processo
<ol style="list-style-type: none"> 1. Não há instrução de trabalho que formaliza rotina de coleta, para clientes antigos, de dados pertinentes a medição de medidores substituídos e substitutos; 2. Unidades usuárias faturadas por “média” ou “mínima” acima do limite de ocorrências permitido pelo órgão regulador (ARCE); 3. Não há instrução de trabalho que formaliza rotina de cobrança a clientes utilizando critérios de apuração do consumo por “média” acima do limite de ocorrências permitido pelo órgão regulador ARCE; 4. Falha na análise de consumo para verificar o limite de 50mil m³/mês; 5. Não há instrução de trabalho que formaliza a rotina de instalar, em até cinco anos, em todas as Unidades Usuárias, cujo consumo seja igual ou superior a 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos – nas condições de faturamento) por mês, instrumentos eletrônicos que façam a correção do volume medido nas condições de entrega para as condições padrão de medição; 6. Falha no controle de usuários distados*; 7. Desatualização de Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de Comunicação de distrato de usuários*
<p>*Durante o teste de controle convém ressaltar que a COPMAI foi notificada pela Auditoria e removeu de forma tempestiva 06 (seis) equipamentos de CRM de usuários distatados e também atualizou a Instrução de Trabalho (I.T - comunicação de distrato) com evidências em O.S (Ordem de Serviços) e fotos de visita em campo.</p>

4.3.3 Sumário dos controles validados

Quadro 8 – controles validados.

Teste realizado	Quantidade
Controles	9
Controle Eficaz	0
Controles com Deficiência e/ou Ponto de Melhoria	5
Controle Ineficaz	4
Total de controles validados	9

4.3.4 Principais ações sugeridas no Relatório do Processo de Cobrança (Rel. 03COB - 2022.CAE) e Relatório do Processo de Medição e Faturamento (Rel. 04MED - 2022.CAE).

- Realizar bloqueios sistêmicos, evitando baixas/alterações de valores. **Setores responsáveis:** GEFIN, juntamente com a GERTI;
- Elaborar alçada de aprovação devidamente normatizada, ou seja, as prorrogações de prazos fora da política interna, por excepcionalidade, serão bloqueadas até que o líder responsável verifique a demanda e decida pela sua liberação ou não – com documento assinado de aprovação. **Setor responsável:** GEFIN;
- Elaborar da matriz de responsabilidade no procedimento **Setor responsável:** GEFIN;
- Revisar os documentos normativos, inserindo nos indexadores normativos os controles de registros com os seguintes itens de controle: identificação, armazenamento, proteção, recuperação (indexação e acessos permitidos), retenção e disposição dos arquivos especificados no item “REGISTRO”. **Setor responsável:** GEFIN;
- Atualizar matriz de acesso as permissões junto à GERTI. **Setores responsáveis:** GERTI, GEFIN e GCONT;
- Revogar de forma tempestiva os acessos de usuários afastados definitiva ou temporariamente. **Setor responsável:** GERTI;

- Revisar os normativos e estabelecer política de segurança da informação que garanta a padronização dos papéis e das responsabilidades na definição dos acessos. **Setor responsável:** GERTI;
- Elaborar Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de coleta, para clientes antigos, de todos os dados pertinentes a medição de medidores substituídos e substitutos - **Setor responsável:** COPMAII;
- Elaborar Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de cobranças a clientes utilizando critérios de apuração do consumo por "média" ou "mínima" acima do limite de ocorrências permitido pelo órgão regulador ARCE – **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAII;
- Criar Indicadores para monitorar a consolidação de todos os usuários - **Setor responsável:** GEOPM/COPMAII - **Status:** concluído;
- Elaborar plano de manutenção corretiva para intervir diretamente em ações de campo junto as estações que apresentaram problema de medição - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAII - **Status:** concluído.
- Elaborar Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de cobranças a clientes utilizando critérios de apuração do consumo por "média" acima do limite de ocorrências permitido pelo órgão regulador ARCE - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAII;
- Criar Indicadores para monitorar a consolidação de todos os usuários e controlar o consumo que seja igual ou superior a 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos – nas condições de faturamento) - Setor responsável: GEOPM/COPMAII. Status: aguardando comentários da Gerência - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAI - **Status:** concluído;
- Elaborar Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de cobranças a clientes utilizando critérios de apuração na rotina de instalar, em até cinco anos, em todas as unidades usuárias, cujo consumo seja igual ou superior a 50.000 m³ (cinquenta mil metros cúbicos – nas condições de faturamento) por mês, instrumentos eletrônicos que façam a correção do volume medido nas

condições de entrega para as condições padrão de medição - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAII;

- Controle e acompanhamento das solicitações pela Ferramenta de chamada GLPI - **Setores responsáveis:** GEOPM/GECOM - **Status: concluído;**
- Retirar tempestivamente os equipamentos de usuários distratados - Setor responsável: GEOPM/COPMAII. Status: aguardando comentários da Gerência - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAI - **Status: concluído;**
- Elaborar/atualizar Instrução de trabalho (I.T) que formaliza rotina de comunicação de distrato no setor - **Setores responsáveis:** GEOPM/COPMAI - **Status: concluído.**

4.4 Atividades desenvolvida e não previstas no PAINT 2022

1. Acompanhamento no atendimento das 21 (vinte e uma) determinações de processos antigos das Prestações de Contas do TCE. Na ocasião, esta auditoria foi responsável da elaboração dos planos de ações junto aos setores para mitigar os riscos destas determinações, segue Quadro 9:

Quadro 9 - Principais ações que foram concluídas e suas ações/evidências (Acompanhamento do TCE)

Principais Ações resolvidas	Ações/Evidências
1. Agilizar o processo de ampliação do projeto de implantação da leitura automatizada, evitando os riscos de prejuízo monetário e erros na medição do consumo de gás;	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação e revisão do projeto padrão das estações de clientes com consumo superior a 50 mil m³/mês no segmento automotivo.
2. Não celebrar Termo Aditivo de contrato, cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal/ casos de contratos de convenio	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório RILCS aprovado com referências adicionais de convênios - atualizado dia 09/12

3.Recolher tempestivamente os equipamentos dos clientes cujos contratos estão encerrados;	<ul style="list-style-type: none">• Equipamento recolhidos e elaboração de Procedimento para comunicação e retirada dos equipamentos
---	--

2. Relatório de Auditoria Interna do levantamento da Rede de Gasodutos da CEGÁS que expressa a opinião da COAIN, de forma clara e objetiva, acerca do desdobramento do serviço realizado de análise, inventário e certificação de toda documentação disponível referente ao longo dos 28 anos de existência da Companhia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Contrato nº 051/CEGÁS/2022, firmado com a empresa AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, que teve como Gerente e fiscal o Coordenador de Auditoria Interna o S.r Claudir Monteiro Junior e como fiscal a Coordenadora de Riscos e Compliance a Sr.^a Francisca Valéria Lima Portela, respectivamente.

Os trabalhos da auditoria contratada (AUDIPLAC) foram realizados por uma equipe técnica formada por dois auditores de campo e supervisionadas, tempestivamente, por um responsável técnico (sócio).

Em resumo, a auditoria realizada na rede de Gasodutos da CEGAS até dezembro de 2021, através da conciliação de documentos financeiros e contábeis, resultou num total de 553,87 km (A). Nesta mesma data, o MUB apresentava a posição final de 551,68 km (C) enquanto os Relatórios da Administração/REMA (Números oficiais da empresa) registravam o montante de 607 km (B), conforme detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 1 – Síntese da situação encontrada por esta auditoria

Descrição	Valor em KM
Auditoria (A)	553,87
Relatório da Administração/REMA (B)	607,00
Posição final Rede de Gasoduto e MUB (C)	551,68
Dif. Auditoria x Adm (D) = (A) - (B)	-53,128
Dif. Auditoria x Posição final Rede de Gasoduto e MUB (E) = (A) - (C)	2,19

Finalizados os trabalhos, esta Auditora Interna recomendou à Diretoria Executiva e demais áreas diretamente envolvidas no processo:

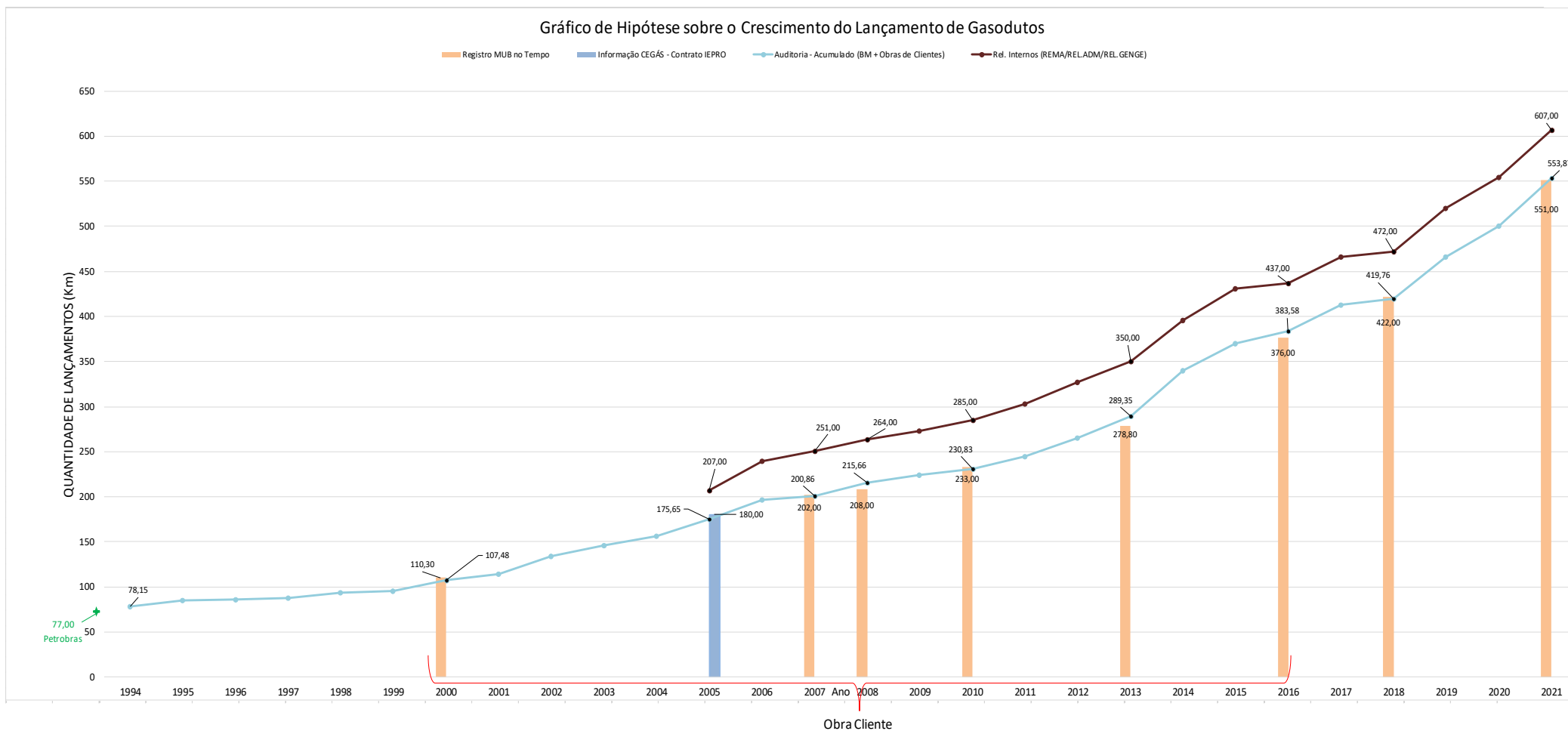
- registrar a REDE(MUB) no tempo (mensal) Inserir controle no Procedimento. **Setor responsável:** GENGE. **Status:** em andamento;
- elaborar Procedimento de Cadastrado dos números de Rede. **Setor responsável:** GENGE. **Status:** em andamento;
- atualizar documentos normativos, inserindo nos indexadores normativos os controles de registros com os seguintes itens de controle: identificação, registros de informações, armazenamento, proteção, recuperação (indexação e acessos permitidos), retenção e disposição dos arquivos especificados no item (rodapé) “REGISTRO”. **Setor responsável:** COBRA. **Status:** em andamento;
- elaborar Procedimento de Divulgação Oficial dos números de Rede. **Setor responsável:** GENGE. **Status:** em andamento;
- elaborar análise Jurídico Regulatório e Financeiro da baixa da divergência dos quilômetros. **Setores responsáveis:** CORET, GEJUR, GEFIN. **Status:** em andamento;
- inserir no procedimento de auditoria - Auditorias Periódicas do Processo de Cadastro. **Setor responsável:** GENGE. **Status:** em andamento;
- identificar com informações claras obras realizadas - Inserir localização, para o devido acompanhamento e controle do que foi construído e para efeito de planejamento do que ainda está previsto para ser realizado. **Setor responsável:** GENGE. **Status:** em andamento;

- verificar junto a empresa responsável pelo LOGIX as customizações necessárias para apresentar a informação completa dos itens. **Setor responsável:** GERTI. **Status:** em andamento;
- contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento patrimonial da CEGÁS. **Setor responsável:** GERAD **Status:** em andamento;
- manter um acompanhamento/controlado do andamento das obras que são realizadas pelos clientes. **Setores responsáveis:** COBRA. **Status:** em andamento;
- teste de controle no Processo de Fiscalização de Contrato. **Setor responsável:** COAIN. **Status:** em andamento.

Quadro 10 – Comparativo do Saldo Acumulado da Rede de Gasoduto (AUDIPLAC).

Nº	Ano	Auditoria - Acumulado (BM + Obras de Clientes)	MUB -Relatórios	Rel. Internos (REMA/REL.ADM /REL.GENGE)
1	1994	78,15		
2	1995	85,35		
3	1996	85,77		
4	1997	87,46		
5	1998	93,90		
6	1999	95,50		
7	2000	107,48	110,30	
8	2001	114,27		
9	2002	134,12		
10	2003	145,88		
11	2004	156,64		
12	2005	175,65	(*) 180,00	207,00
13	2006	196,57		240,00
14	2007	200,86	202,00	251,00
15	2008	215,66	208,00	264,00
16	2009	223,99		273,00
17	2010	230,83	233,00	285,00
18	2011	244,45		303,00
19	2012	265,09		327,00
20	2013	289,35	278,80	350,00
21	2014	339,74		396,00
22	2015	369,90		431,00
23	2016	376,85	376,00	437,00
24	2017	406,58		466,00
25	2018	413,70	422,00	472,00
26	2019	460,86		520,00
27	2020	497,65		554,00
28	2021	553,87	(**) 551,68	607,00

Gráfico 1 – Gráfico Resumo do Saldo Acumulativo da Rede de Gasodutos (COAIN).



Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar - Fortaleza - Ceará - CEP. 60.830-005.
 Central Telefônica: (85) 3266-6900 Fax: (85) 3265-2026
 Homepage: www.cegas.com.br E-mail: cegas@cegas.com.br

5 CONCLUSÃO

A partir das informações apresentadas neste documento, emite-se o seguinte **PARECER:**

as áreas submetidas a exame dos fatos e atos praticados na CEGÁS, relativo ao exercício de 2022, estão comprometidas em mitigar as adequações sugeridas neste documento, garantindo a redução dos riscos levantados. Além disso, a partir dos resultados apresentados, verificou-se novos levantamentos de risco no Procedimento de Cobrança, relacionados a segregação de função, ausência de alçada de aprovação no procedimento e falhas na restrição de permissões da matriz de acesso do sistema.

No trabalho da auditoria contratada (AUDIPLAC) a COAIN recomenda que a Companhia envide esforços para a adequação do controle da Rede de Gasoduto e mantenha as informações atualizadas e em consonância com os Controles Internos e Informações Oficiais constantes nos Relatórios Administrativos. Ademais, considera-se não haver necessidade da realização de ajustes contábeis, uma vez não ter sido verificado equívocos nos registros dos documentos idôneos. O impacto tarifário, por sua vez, segue a mesma recomendação do impacto contábil, visto que não foram encontrados indícios de divergência no montante dos investimentos, pois todas as notas fiscais foram conciliadas. Ademais, todos atenderam nossas solicitações e sugestões com celeridade e presteza.

É mister mencionar que o sistema de controle está sob constante vigilância, visando aplicação direta nos objetivos da CEGÁS.

A COAIN coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

Cordialmente,


Claudir Monteiro Junior
Coordenador de Auditoria Interna da CEGÁS